PROJETO DE INDICAÇÃO Nº313/2025

Considerando a Lei Federal de Acesso à Cultura no Brasil é a Lei nº 13.696, de 2018 que tem como objetivo garantir o acesso de toda a população às manifestações culturais, promovendo a democratização e a valorização da cultura brasileira.

Considerando que no bairro do Imbuí durante 15 anos consecutivos acontece o **IMBUÍ FOLIA**, 15 dias antecedentes ao Carnaval.

Considerando que o evento reúne aproximadamente 1000 pessoas percorrendo a Rua das Arraras no bairro do Imbuí.

Considerando a necessidade de apoio do município para a realização do evento garantindo mais qualidade e conforto para o folião.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis que designe secretaria do município para incorporar o Imbuí Folia no calendário de festas da cidade prestando o apoio necessário para execução do evento.

Salvador, 10 de junho de 2025.



Kel Torres.